



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS BARRETOS

EDITAL Nº 08/2017, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

**PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIAS EXTERNAS PARA
CURSOS SUPERIORES**

O Diretor Geral do IFSP Câmpus Barretos, no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio do presente Edital, o processo seletivo para transferência externa para os cursos superiores do IFSP Câmpus Barretos.

1. Da Validade

O resultado do processo seletivo, previsto neste Edital, será válido para o preenchimento das VAGAS REMANESCENTES oferecidas para os cursos superiores do IFSP Câmpus Barretos.

2. Do Cronograma

2.1. Prazo e local das inscrições:

A entrega dos currículos ocorrerá de **02 a 08 de março de 2017, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 16h00**, na Secretaria do IFSP – Câmpus Barretos, localizado na Avenida C-1, nº 250, Bairro Ide Daher, CEP: 14781-502, Barretos-SP;

2.2. Publicação e homologação das inscrições deferidas:

Será no dia **09 de março de 2017** na Secretaria do Câmpus ou no sítio eletrônico <http://www.ifsp.edu.br/barretos>.

2.3. Recursos relacionados à pontuação:

Deverão ser requeridos pessoalmente ou por procuração com firma reconhecida em cartório no dia **10 de março de 2017**, na Secretaria do Câmpus, das **08h00 às 14h00**.

2.4. Divulgação do resultado dos recursos:

Será divulgado no dia **10 de março de 2017**.

2.5. Prazo para matrículas:

Os Candidatos classificados deverão comparecer a Secretaria do IFSP Câmpus Barretos até o dia **15 de março de 2017**, no período das **8h00 às 20h00**, para matrícula em primeira chamada.

3. Da Habilitação e Vagas

As vagas existentes estão listadas na tabela 1.

Tabela 1 - Listagem de vagas oferecidas:

Curso	Habilitação	Período	Vagas
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnólogo	3º semestre - Noturno	1
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnólogo	5º semestre - Noturno	1
Ciências Biológicas	Licenciatura	3º semestre - Matutino	10
Ciências Biológicas	Licenciatura	5º semestre - Matutino	10
Ciências Biológicas	Licenciatura	7º semestre - Matutino	10
Gestão de Turismo	Tecnólogo	3º semestre - Noturno	5
Gestão de Turismo	Tecnólogo	5º semestre - Noturno	5

3.1 Da Habilitação

Estar cursando uma Instituição de Ensino Superior (IES) com o mesmo curso ou curso congênere ao que se candidata, autorizado e/ou reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).

3.2 Do Preenchimento das Vagas

3.2.1 No ingresso em 1ª Chamada serão convocados os primeiros candidatos classificados até o limite do número de vagas ofertadas neste Edital.

3.2.2 No caso de não ocorrer o preenchimento de todas as vagas após a matrícula, serão convocados os candidatos seguintes em 2ª Chamada, em ordem de classificação, até completar o número de vagas ofertadas.

3.2.3 As próximas chamadas ocorrerão até o total preenchimento das vagas ofertadas neste edital.

4. Da Inscrição

4.1 O candidato deverá entregar à Secretaria do IFSP – Câmpus Barretos, na data em que efetuar sua inscrição, um envelope lacrado com identificação do candidato contendo: a Ficha de Inscrição constante no ANEXO I impressa e preenchida e toda a documentação constante no item 5.1.

4.2 É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento da Ficha de Inscrição.

4.3 O formulário de inscrição disponível (Anexo I) deverá ser preenchido de forma completa, indicando as equivalências de disciplinas requisitadas pelo candidato.

4.3.1 No site do Câmpus Barretos (<http://brt.ifsp.edu.br/v2/index.php/superiores>) encontra-se disponível o plano de curso, com a descrição completa de cada disciplina.

4.3.2 Os pedidos de equivalência devem respeitar a legislação vigente, bem como os regulamentos do IFSP.

4.4 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.

5. Da Documentação

5.1 Documentação exigida:

- a) Formulário de inscrição (Anexo I),
- b) Original e Cópia do CPF,
- c) Original e Cópia da Cédula de Identidade ou documento equivalente expedido por órgão oficial, com validade nacional,
- d) Grade ou Matriz Curricular do curso superior que está cursando,
- e) Plano de ensino das disciplinas cursadas, contendo: ementa, conteúdo programático, carga horária e bibliografia. Esses documentos devem ter a chancela da Instituição e/ou assinatura do funcionário responsável,
- f) Histórico escolar do curso,
- g) Cópia da Portaria de autorização e/ou reconhecimento do curso Superior que o candidato cursa atualmente.

5.2. As cópias deverão ser autenticadas ou cópias simples, sendo, nesse último caso, obrigatória a apresentação dos originais para confrontação no momento da matrícula.

5.3 Os pedidos de transferência que apresentarem documentação incompleta serão automaticamente desclassificados.

5.4 O candidato que apresentar o formulário de inscrição (Anexo I) preenchido de maneira incorreta, incompleta ou com informações inverídicas será desclassificado.

6. Do Processo seletivo

O processo seletivo constará de:

Análise da documentação apresentada (item 5 deste Edital). Nesta análise será verificada a compatibilidade curricular e as adaptações necessárias e possíveis de serem realizadas. Caso não haja compatibilidade curricular, o candidato será desclassificado do processo seletivo.

Parágrafo Único: Só Serão consideradas para a análise as disciplinas cursadas e finalizadas pelo candidato em outra IES, de acordo com o histórico escolar e conteúdo programático. Disciplinas em andamento, sem média e/ou conceito final não serão analisadas pela Comissão Avaliadora.

7. Da Classificação

7.1 Os candidatos serão classificados em ordem crescente de acordo com os seguintes critérios:

7.1.1 Análise de Currículo Acadêmico, para o curso ofertado. Serão classificados os alunos que tiverem currículo acadêmico compatível com o curso pretendido.

7.2 Em caso de empate na classificação serão considerados os seguintes critérios:

7.2.1 estudantes oriundos de cursos idênticos;

7.2.2 maior número de disciplinas passíveis de aproveitamento;

7.3 Serão classificados somente os candidatos que tenham até três adaptações a serem cursadas.

7.4 Será assegurada aos candidatos selecionados a realização destas adaptações, podendo não concluir o curso no tempo mínimo previsto no regimento.

8. Das Matrículas

8.1 Para a realização da matrícula, além dos documentos apresentados para o pedido de transferência, o candidato deverá apresentar 1 (uma) cópia simples dos seguintes documentos, acompanhadas dos originais para conferência ou cópias autenticadas que dispensa a apresentação dos documentos originais:

- a) 2 (duas) fotografias 3x4, recentes e sem data, com o nome completo no verso;
- b) Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- c) Histórico Escolar do Ensino Médio;
- d) CPF – Cadastro de Pessoa Física próprio;
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- f) Cédula de Identidade;
- g) Título de Eleitor
- h) Certidão de Quitação Eleitoral expedida pelo TSE (obtida no Cartório Eleitoral ou pelo endereço eletrônico: www.tse.gov.br) ou comprovante de votação da última eleição;
- i) Certidão de Alistamento Militar ou Carteira de Reservista ou, ainda, Certificado de Dispensa Militar.

8.2 A garantia da matrícula está condicionada ao comparecimento do candidato ou de seu representante nas datas e horários estabelecidos, quer seja em 1ª ou 2ª Chamada. A ausência será considerada como renúncia expressa à vaga.

8.3 No caso de impedimento do candidato, o representante legal deverá apresentar procuração com firma reconhecida em cartório.

9. Das disposições Gerais

9.1 Será eliminado, em qualquer época, o candidato que houver realizado inscrição usando documentos, informações falsas ou outros meios ilícitos.

9.2 Os candidatos aprovados deverão realizar as adaptações curriculares que se fizerem necessárias conforme organização didática dos cursos ofertados pelo IFSP, de acordo com a grade curricular fornecida pela secretaria, estando ciente que poderá não concluir o curso no tempo mínimo previsto no regimento.

9.3 Após o término do processo seletivo, os documentos de inscrição ficarão disponíveis aos candidatos desclassificados no prazo de 90 dias.

9.4 Os casos não previstos neste edital serão resolvidos pela Direção Geral do Câmpus Barretos.

Barretos, 24 de Fevereiro de 2017.

Sergio Vicente de Azevedo
Diretor Geral do IFSP Câmpus Barretos

* Assinado no original

PEDIDO DE EQUIVALÊNCIA DE DISCIPLINAS

Orientações para o preenchimento:

- Mais de uma disciplina pode ser indicada para o pedido de equivalência de uma única disciplina do IFSP.
- Cada disciplina (da IES de origem) só pode ser indicada uma única vez.
- A soma das cargas horárias das disciplinas indicadas deve ser igual ou superior à carga horária da disciplina do IFSP, salvo em casos de adaptação de carga horária.
- Caso necessário, mais de uma cópia desta página pode ser utilizada.

Disciplina (IFSP)	Disciplina (IES de origem)	Conceito obtido	Carga Horária (horas)

Declaro ao assinar a presente ficha de inscrição estar ciente que o semestre a ser cursado após deferimento da minha transferência, será determinada pela Coordenação do Curso e me sujeitarei as adaptações curriculares que forem exigidas.

Barretos, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato